

## POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

### 1. OBJETIVOS

Esta política visa regulamentar as ações de patrocínios e doações realizadas pela **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**, orientando seus colaboradores internos e demais representantes, a respeito dos critérios a serem observados e respeitados durante um projeto de doação ou patrocínio.

### 2. PRINCÍPIOS

São premissas básicas de todas as ações relativas a patrocínios ou doações, promovidas pela **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**:

- Nenhuma doação ou patrocínio deve caracterizar vantagens indevidas aos envolvidos ou ter a finalidade de influenciar qualquer tipo de decisão, a respeito de qualquer assunto;
- A legislação aplicável deve ser amplamente seguida e respeitada;
- Não será realizada nenhuma doação ou patrocínio mediante pagamento de dinheiro em espécie;
- Os benefícios devem ser contabilizados adequadamente, de forma a representar fielmente a realidade.

### 3. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA** não dispõe de canal específico, aberto a terceiros interessados, para protocolo de pedidos de patrocínios ou doações. Assim, toda demanda deverá ser analisada de forma individual pelo departamento de Marketing, onde cada caso será analisado de acordo com os critérios, interesses da empresa e o orçamento previsto para o ano em questão.

Após análise pelo departamento de Marketing, o projeto deve ser encaminhado ao departamento jurídico ou de compliance, o qual analisará os riscos envolvidos e, principalmente, a sua legalidade e respeito às normas internas da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**.

Finalmente, toda ação de doação ou patrocínio somente deverá ocorrer mediante a aprovação final e formal da diretoria da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**.



---

**Mevepi – Piçarras – SC**

Rodovia BR 101, KM 101  
CEP 88380-000  
Fone: (47) 3267-7200  
atendimento@mevepi.com.br

**Meville – Joinville – SC**

Rodovia BR 101, KM 37  
CEP 89216-500  
Fone: (47) 3451-0300  
atendimento@mevepi.com.br

**Mevale – Itajaí – SC**

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100  
CEP 88311-601  
Fone: (47) 3341-0800  
atendimento@mevepi.com.br

**Mevesul – Rio do Sul – SC**

Rodovia BR 470, KM 140,5  
CEP 89162-596  
Fone: (47) 3520-3500  
atendimento@mevepi.com.br

#### 4. PARTIDOS POLÍTICOS E CAMPANHAS ELEITORAIS

Conforme já estabelecido em seu Código de Ética e Conduta e em respeito à legislação brasileira, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA** não realiza qualquer espécie de doação a partidos políticos, bem como a candidatos e/ou eventos relacionados a campanhas eleitorais, em todo o território nacional ou internacional.

Solicitações de doação, enviadas por candidatos ou Agentes Públicos, devem ser respondidas por escrito, sempre que possível, destacando a proibição imposta por esta política e demais normas internas da empresa.

#### 5. PROJETOS SOCIAIS

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**, sempre que possível, prevê o desenvolvimento ações de cunho social, especialmente voltadas para as comunidades locais onde possui operação. No entanto, não realiza nenhuma espécie de doação para entidades com fins lucrativos. Ou seja, qualquer doação somente poderá ser efetuada para instituições filantrópicas e que permitam o devido abatimento de imposto de renda, uma vez que publicamente reconhecidas.

Qualquer exceção à regra acima, somente poderá ocorrer mediante aprovação prévia pela diretoria da empresa e validação do departamento jurídico ou de compliance.

#### 6. BENEFÍCIOS FISCAIS

Nenhuma decisão de patrocínio ou doação, que tenha por base o abatimento de obrigações fiscais e tributárias, será tomada sem que haja a análise em conjunto dos departamentos Financeiro/Tributário e Jurídico, autorizando o investimento através de parecer expresso.

#### 7. DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS

Todos os registros formais devem ser mantidos pelos respectivos responsáveis pelo projeto de doação ou patrocínio, como: documentos da entidade beneficiada, notas fiscais, contratos assinados, aprovações internas (Jurídico/Compliance e Diretoria) e demais documentos que se fizeram necessários durante a análise e concessão.



## 8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à presente política ou a outras relações com Agentes Públicos que eventualmente não tenham sido previstas nesse documento, você deve consultar o departamento Jurídico ou de Compliance da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**.

Sempre que notar alguma atitude que não pareça correta, ainda que apenas suspeita, consulte o Código de Ética e Conduta e as políticas da empresa. Se perceber que algo está errado, informe.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA** não tolerará qualquer forma de retaliação a quem realizar uma denúncia ou relato de boa-fé, quanto a possíveis violações das normas internas e aos princípios e valores da empresa.

Como acessar o Canal de Denúncias:

Telefone: 0800 880 5555

Link:

Denúncia-

<https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/ocorrencia/denuncia>

Dúvida - <https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/ocorrencia/duvida>

Buscar - <https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/ocorrencia/buscar>

Grupo Mevepi  
Compliance  
Responsável pelo documento: Comitê de Compliance  
Política Canal de Denúncias, versão 1.0, outubro de 2024



---

**Mevepi – Piçarras – SC**

Rodovia BR 101, KM 101  
CEP 88380-000  
Fone: (47) 3267-7200  
atendimento@mevepi.com.br

**Meville – Joinville – SC**

Rodovia BR 101, KM 37  
CEP 89216-500  
Fone: (47) 3451-0300  
atendimento@mevepi.com.br

**Mevale – Itajaí – SC**

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100  
CEP 88311-601  
Fone: (47) 3341-0800  
atendimento@mevepi.com.br

**Mevesul – Rio do Sul – SC**

Rodovia BR 470, KM 140,5  
CEP 89162-596  
Fone: (47) 3520-3500  
atendimento@mevepi.com.br